

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 114/94

CERTIFICO E DOU FÉ, que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz SEVERINO MARCONDES MEIRA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes PAULO MONTENEGRO PIRES, ALUÍSIO RODRIGUES, GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, VINÍCIUS JOSÉ DE ARAÚJO SILVA, Classista Representante dos Empregadores e JOSÉ DIONÍZIO DE OLIVEIRA, Classista Representante dos Empregados, RESOLVEU, por unanimidade de votos, interromper as férias do Exmº Sr. Juiz JOSÉ DIONÍZIO DE OLIVEIRA, Classista Representante dos Empregados, no período de 10.08 a 12.08.94.

Sala das Sessões, 09 de Agosto de 1994.

Obs: Convocado o suplente do Juiz Classista Ruy Bezerra Cavalcanti Júnior, Juiz Vinícius José de Araújo Silva para Compôr a Representação Paritária face as férias do Juiz titular. o Juiz José Dionízio de Oliveira absteve-se de votar.

ROBERTSON EUGÊNIO PEREIRA DE MELO

Secretário do Tribunal Pleno